



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 12/2021

Processo nº 25410.001754/2018-13

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº **208/2019**, celebrado com a Empresa **COMUNICA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO EIRELI**, sediada na Shin CA 1, Conjunto A – sala 176 Deck Norte Shopping - Lago Norte – Brasília/Distrito Federal, CEP 71.503-501, inscrita no CNPJ sob o nº 05.427.387/0001-80, decorrente do processo administrativo nº 25410.001754/2018-13/INCA, para a prestação de serviços de empresa jornalística especializada na produção da revista Rede Câncer, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face de reajustamento do valor trimestral do serviço, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, **a partir de 12/02/2021**, da importância de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais) trimestral, correspondendo ao acréscimo de **2,31%** sobre o preço anterior, em função da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (JUN/2020 - JUN/2019).

O valor do contrato passa a ser de R\$ 51.154,88 trimestral, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2021, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 - 173226, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 208/2019, resultante do processo nº 25410.001754/2018-13/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Assino este Termo e tomo ciência e seu anexo (0020530833).

DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 26/05/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020530479** e o código CRC **3817AFB4**.

Referência: Processo nº 25410.001754/2018-13

SEI nº 0020530479

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240
Site

ANEXO A APOSTILA Nº 12/2021 - REAJUSTE DE PREÇOS E AJUSTES NO QUANTITATIVO DO ITEM "CONTRATAÇÃO E GRÁFICA"

EMPRESA: COMUNICA – AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP - PROCESSO Nº 25410.001754/2018-13 - CONTRATO Nº 208/2019

Prestação do serviço continuado de empresa jornalística especializada para produção da revista Rede Câncer, do (INCA)

			VALORES VIGENTES			NOVOS VALORES ESTIMADOS - A PARTIR DE 12/02/2021			
LOTE	ITEM	SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
Produção Trimestral da Revista Rede Câncer	Produção Gráfica	Editoração e diagramação (40 páginas de miolo + 4 páginas de capa)	4	1.000,00	4.000,00	4	1.023,10	4.092,40	
		Tratamento de 40 imagens por edição, (fotografias jornalísticas, gráficos, infográficos e ilustrações)	4	1.000,00	4.000,00	4	1.023,10	4.092,40	
		Criação de arte das capas e páginas de miolo (40 páginas de miolo + 4 páginas de capas)	4	1.000,00	4.000,00	4	1.023,10	4.092,40	
		Coordenação e Edição jornalística	4	5.000,00	20.000,00	4	5.115,50	20.462,00	
	Produção Editorial	10 reportagens por edição	4	4.000,00	16.000,00	4	4.092,40	16.369,60	
		Redação jornalística (40 páginas de miolo + 4 páginas de capas)	4	3.000,00	12.000,00	4	3.069,30	12.277,20	
		Revisão gramatical (40 páginas de miolo + 4 páginas de capas)	4	1.000,00	4.000,00	4	1.023,10	4.092,40	
		Pesquisa e produção de 20 imagens por edição (fotografias jornalísticas, gráficos, infográficos e ilustrações)	4	1.000,00	4.000,00	4	1.023,10	4.092,40	
		Copydesk (40 páginas de miolo + 4 páginas de capas)	4	600,00	2.400,00	4	613,86	2.455,44	
		Edição jornalística (40 páginas de miolo + 4 páginas de capas)	4	1.000,00	4.000,00	4	1.023,10	4.092,40	
		Produção da publicação em meio digital (gerar pdf completo e dividido em capítulos)	4	1.000,00	4.000,00	4	1.023,10	4.092,40	
	Produção Gráfica	Produção de arte-final e fechamento de arquivo	4	700,00	2.800,00	4	716,17	2.864,68	
		Contratação e gráfica	4	3.000,88	12.003,52	4	3.070,20	12.280,80	
		Produção de fotolito ou CTP, prova de cores por edição (prova impressa em alta definição, nas especificações técnicas descritas no Projeto Básico) (40 páginas de miolo + 4 páginas de capa)	4	600,00	2.400,00	4	613,86	2.455,44	
		Impressão (tiragem : 6.000)	4	16.000,00	64.000,00	4	16.369,60	65.478,40	
		Acompanhamento gráfico	4	1.000,00	4.000,00	4	1.023,10	4.092,40	
		Etiquetagem e distribuição (via Correios para mailing de até 6 mil contatos)	4	9.099,00	36.396,00	4	9.309,19	37.236,75	
		Edições por ano (tiragem de 6 mil exemplares por edição)	4	49.999,8800	199.999,52	4	51.154,88	204.619,52	
	VALOR TOTAL			-		199.999,52	-		204.619,52

Índice	2,31%
DIF. TRIMESTRAL	1.155,00

Data da Proposta: 11 julho de 2019

Contrato 208/2019 assinado em 22/10/2019

Ordem de Início de Serviços para 12/11/2019

1º Termo Aditivo nº 052/2020 - Sustação do contrato de prestação, por acordo entre as partes, por um período de 90 dias, com início em 02/04/2020 e término em 30/06/2020 - passando o seu final para 11/02/2021.

2º Termo Aditivo nº 114/2020 - prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período, a começar em 12/02/2021 e a terminar em 11/02/2022.

Reajuste de preços do contrato pela variação acumulada em 12 meses IPCA-IBGE (JUN20-JUN-19), **2,31%** (arquivo SEI - 0020241337). Vigência do novo valor estimado do contrato a partir de 12/02/2021.

Obs.: Para aplicação do reajuste de preços, foi necessária a correção no quantitativo do item "contratação e gráfica", devido ao erro de digitação na proposta inicial da empresa, sendo correta a quantidade 04 (quatro), perfazendo o total deste item de R\$ 12.003,52. O valor total inicial do contrato não foi alterado, permanecendo em R\$ 199.999,52/ANO, conforme aprovação do fiscal do contrato em 29/04/2021 - arquivo SEI - 0020286944